



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL - PR

EDITAL N.º 10.001/2022 - CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICA a Convocação para Prova Prática** do Concurso Público n.º 001/2022, nos seguintes termos:

Art.1º Ficam convocados para a **PROVA PRÁTICA**, os candidatos relacionados no **ANEXO ÚNICO** deste Edital, a qual realizar-se-á no Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, na data de **27 DE NOVEMBRO DE 2022 (DOMINGO)**.

Art.2º A Prova Prática será aplicada estritamente ao cargo de **MOTORISTA**.

Art.3º Para conhecer o endereço do local e o horário de realização da prova prática, o candidato deverá acessar a "Área do Candidato" e imprimir o **CARTÃO DE CONVOCAÇÃO** que estará disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br, a partir do dia **17/11/2022**. A identificação do local de realização da prova prática é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art.4º Os candidatos deverão comparecer ao local de prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento oficial de identificação com foto (original), carteira nacional de habilitação de acordo com o requisito do cargo e o cartão de convocação do candidato impresso através da "Área do Candidato" disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

I. A Prova Prática realizar-se-á, independentemente das diversidades físicas ou climáticas, na data estabelecida para a realização da mesma.

Art.5º O candidato convocado para a Prova Prática deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 01.001/2022.

Art.6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul, 17 de novembro de 2022.

Eclair Rauen
Prefeito

Jocimar Aparecida de Souza
Presidente da comissão